

**Access Europe Fundo de Investimento
em Ações – Investimento no Exterior
CNPJ nº 12.047.839/0001-64**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 31 de Maio de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Access Europe Fundo de Investimento em Ações – Investimento no Exterior
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Access Europe Fundo de Investimento em Ações – Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de maio de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Access Europe Fundo de Investimento em Ações – Investimento no Exterior em 31 de maio de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de maio de 2020, o Fundo detinha investimentos em cotas de fundos de investimento no exterior e no Brasil e títulos públicos. Cabe ao Administrador do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e a custódia dos ativos mantidos em sua carteira junto às entidades custodiantes independentes e instituições financeiras. Em conexão às operações do Fundo e à materialidade dos saldos dos investimentos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes independentes; (ii) a obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação com os seus respectivos registros contábeis; (iii) o confronto da composição da carteira do Fundo em 31 de maio de 2020 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes independentes e instituições financeiras.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são apropriados com relação a existência dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras para o exercício findo 31 de maio de 2019 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 29 de agosto de 2019 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Administrador pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

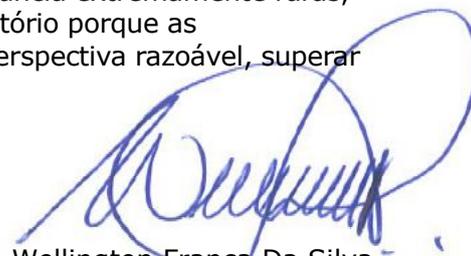
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2020


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Wellington França Da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 260165/O-1

Access Europe Fundo de Investimento em Ações -
Investimento no Exterior
CNPJ nº 12.047.839/0001-64

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de maio de 2020

(Em milhares de Reais)

<u>Aplicações - Especificações</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Mercado/ realização</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>
Disponibilidades		15	0,60
Títulos públicos	<u>16</u>	<u>32</u>	<u>1,29</u>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	16	32	1,29
Cotas de fundos de investimento no exterior Instrução CVM nº 555/14	<u>1.521,290</u>	<u>2.255</u>	<u>90,56</u>
Parvest Equity Best Selection Europe	1.521,290	2.255	90,56
Cotas de fundos de Investimento Instrução CVM nº 555/14	<u>915,270</u>	<u>198</u>	<u>7,95</u>
BNP Paribas Master DI FI Renda Fixa referenciado	915,270	198	7,95
Valores a pagar		(10)	(0,40)
Patrimônio líquido		<u>2.490</u>	<u>100,00</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Access Europe Fundo de Investimento em Ações -
Investimento no Exterior
CNPJ nº 12.047.839/0001-64

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstração da evoluções do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de maio de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto o valor da cota)

	2020	2019
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 28.499,744 cotas a R\$ 206,772916 cada uma	5.893	
Total de 18.848,493 cotas a R\$ 217,191502 cada uma		4.094
Cotas emitidas no exercício		
3.911,775 cotas	845	
45,317,794 cotas		10.060
Cotas resgatadas no exercício		
23.227,203 cotas	(4.829)	
35.666,543 cotas		(6.707)
Variação no resgate de cotas	(490)	(513)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	1.419	6.934
Composição do resultado do exercício		
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	10	23
Rendas aplicações interfinanceiras de liquidez	-	19
Apropriação de rendimentos	10	4
Cotas de Fundos	3	-
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento	3	-
Títulos e valores mobiliários no exterior	1.120	(960)
Resultado com cotas de investimento no exterior	1.120	(960)
Demais receitas	18	21
Outras receitas	18	21
Demais despesas	(80)	(125)
Remuneração da administração	(52)	(83)
Auditoria e custódia	(22)	(36)
Taxa de fiscalização	(5)	(5)
Despesas diversas	(1)	(1)
Total do resultado do exercício	1.071	(1.041)
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 9.184,316 cotas a R\$ 271,102467 cada uma	2.490	
Total de 28.499,744 cotas a R\$ 206,772916 cada uma		5.893

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Access Europe Fundo de Investimento em Ações – Investimento no Exterior

CNPJ nº 12.047.839/0001-64

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de maio de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Access Europe Fundo de Investimento em Ações – Investimento no Exterior (“Fundo”) foi constituído em 2 de dezembro de 2008 e iniciou suas atividades em 27 de julho de 2010, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração. O Fundo destina-se a investidores qualificados, assim definidos pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores, e têm por objetivo atuar no sentido de proporcionar aos seus cotistas valorizações de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros, inclusive aqueles emitidos e/ou negociados, direta ou indiretamente, no exterior. O Fundo pode aplicar até 100% (cem por cento) de seus recursos em ativos financeiros emitidos e/ou negociados no exterior.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota, perda do capital e eventual necessidade de aportes adicionais pelos cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

Access Europe Fundo de Investimento em Ações – Investimento no Exterior

CNPJ nº 12.047.839/0001-64

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de maio de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

c. Cotas de fundos de investimento no Exterior

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas periodicamente, conforme determina o regulamento do Fundo investido, pelo respectivo valor da cota divulgado pela administração. As variações cambiais são registradas nas contas de resultado “Resultado com cotas de investimento no exterior”.

4 Investimento em fundos

O Fundo possui aplicações em cotas do seguinte fundo de investimento administrado por terceiros:

Fundo	Administrador	R\$
Parvest Equity Best Selection Europe	BNP Paribas Securities Services – Luxemburg Branch	2.255
Total		<u>2.255</u>

5 Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i. Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii. Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

Access Europe Fundo de Investimento em Ações – Investimento no Exterior

CNPJ nº 12.047.839/0001-64

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de maio de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

a. Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Valor Curva	Valor Justo
Títulos públicos federais - Acima de 1 ano		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	32	32
<u>Total</u>	<u>32</u>	<u>32</u>

b. Valor justo

Os critérios utilizados para apuração do valor justo são os seguintes:

- **Títulos públicos** - Para os títulos públicos federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas da ANBIMA, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário.

6 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Access Europe Fundo de Investimento em Ações – Investimento no Exterior

CNPJ nº 12.047.839/0001-64

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de maio de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Risco de Mercado: A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de stress (*Stress testing*), VAR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de stress é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR – *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao *benchmark* é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

Risco de Crédito: A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

Risco de Liquidez: A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de stress e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotação e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

Análise de sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas. Saldos em tesouraria, contas a pagar/receber não estão sujeitos a análise de sensibilidade.

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1%		-1%		25%		-25%		50%		-50%	
	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)
Cotas de Fundos	24,53	0,985%	-24,53	-0,985%	613,16	24,626%	-613,16	-24,626%	1.226,32	49,252%	-1.226,32	-49,252%
TOTAL	24,53	0,985%	-24,53	-0,985%	613,16	24,626%	-613,16	-24,626%	1.226,32	49,252%	-1.226,32	-49,252%

Cotas de Fundos: Considera todas as Cotas de Fundos que não podem ser explodidas. Foram aplicados choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% nos valores das respectivas cotas na data de análise.

Access Europe Fundo de Investimento em Ações – Investimento no Exterior

CNPJ nº 12.047.839/0001-64

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de maio de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

7 Emissões e resgates de cotas

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

a. Emissão

Na emissão das cotas é utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos cotistas ao Administrador.

b. Resgate

O resgate de cotas não se sujeita a prazo de carência e será efetivado no 5º (quinto) dia útil subsequente ao da respectiva solicitação pelo cotista, devendo ser utilizado no resgate o valor da cota de fechamento em vigor no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da solicitação.

8 Remuneração da administração

Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará o valor máximo equivalente a 1,3% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

A despesa correspondente no montante R\$ 52 (R\$ 83 em 2019) foi registrada em “Remuneração da administração”.

Não são cobradas taxa de *performance*, de saída e de ingresso.

9 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as cotas de fundos de investimento no exterior estão registradas na própria Instituição Financeira custodiante.

Access Europe Fundo de Investimento em Ações – Investimento no Exterior

CNPJ nº 12.047.839/0001-64

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de maio de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

11 Legislação tributária

a. Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita à incidência de IR e IOF. Se o Fundo aplicar em ativos financeiros em mercado externo serão observadas também as normas tributárias daquele País.

b. Cotista

O Fundo busca manter sua carteira enquadrada como de renda variável para fins da legislação tributária. Nesse caso, os rendimentos das aplicações dos cotistas estarão sujeitos ao Imposto de Renda (IR) de 15% nos regimes. As operações de resgate de cotas dos fundos de investimento de ações estão sujeitas a alíquota zero do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do IOF.

12 Política de distribuição dos resultados

O Fundo incorpora dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e operações que integrem a carteira do Fundo, ao seu patrimônio líquido.

13 Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

Access Europe Fundo de Investimento em Ações – Investimento no Exterior

CNPJ nº 12.047.839/0001-64

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de maio de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

14 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota período foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade em % Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/05/2019	6.300	206,772916	-	-
30/06/2019	5.905	215,696195	4,32	4,32
31/07/2019	5.671	206,715065	(4,16)	(0,03)
31/08/2019	5.545	218,437925	5,67	5,64
30/09/2019	5.828	224,550087	2,80	8,60
31/10/2019	5.595	225,759640	0,54	9,18
30/11/2019	4.795	237,429090	5,17	14,83
31/12/2019	2.506	234,140324	(1,39)	13,24
31/01/2020	2.410	240,277860	2,62	16,20
29/02/2020	2.439	232,118583	(3,40)	12,26
31/03/2020	2.153	234,121371	0,86	13,23
30/04/2020	2.295	258,256382	10,31	24,90
31/05/2020	2.469	271,102467	4,97	31,11

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

A rentabilidade nos exercícios foi a seguinte:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio - R\$
Exercício findo em 31 de maio de 2020	31,11	3.999
Exercício findo em 31 de maio de 2019	(4,80)	6.454

Access Europe Fundo de Investimento em Ações – Investimento no Exterior

CNPJ nº 12.047.839/0001-64

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de maio de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Informações adicionais

Em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior, o que afetou a rentabilidade do Fundo no exercício corrente. Considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo ainda poderão apresentar significativas variações negativas futuras. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada ou permanente. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referentes a esses fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Oronzo Chiarella
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9